

### **Trabalhadores - modalidade de vinculação**

De acordo com o artigo 43.o, nº 2, alínea e), da lei n.o 50/2012, de 31 de agosto, o número de trabalhadores, desagregado segundo a modalidade de vinculação a 01/10/2024, é a seguinte:

<b>Modalidade de Vinculação</b>	<b>Nº Trabalhadores</b>
Contrato sem termo	12
Contrato a termo certo	5
Bolseiros de investigação	2